



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 150/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

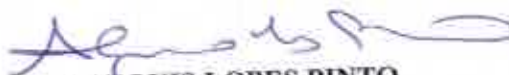
"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DA REDE DE POSTOS DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA NORBERTO R. IGARTEBURU".

As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **NORBERTO R. IGARTEBURU**, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 150/2017, pelo período de 12 de abril de 2018 a 11 de abril de 2019, para a prestação de serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 10 de abril de 2018.



ALEQUIS LOPES PINTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


NORBERTO R. IGARTEBURU
CONTRATADA


ISABEL CRISTINA BRILHANTE BALLEJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF nº 470.276.140/49
CI/SSP/RS nº 8026856602


Neuzã Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792